

# Secretaria-Geral da Presidência da República

www.secretariageral.gov.br



#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA Tel. (61) 3411-1159

Fax. (61) 3411-1865

Ao Senhor **HERMANO DA SILVEIRA** Relator do Projeto de Parceria Social Agência de Assistência Técnica Oika - IGB

FONE/FAX: (34)3421-0147 / E-MAIL: oikainova@gmail.com

DATA: 04/05/2012 № PÁG: Esta + Nº DOC: 639/2012/GP/GAB/GESTÃO/DGI

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento de correspondência s/n.º, de 02/05/2012, dirigida à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, pela qual solicita apoio ao projeto de constituição das Universidades Populares dos Movimentos Sociais - UPMS.

Pela natureza do assunto, informo que o expediente foi encaminhado ao Ministério da Educação, por meio do Ofício n.º 1409/2012-GP/GAB/GESTÃO/DGI, e à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do Memorando n.º 665/2012-GP/GAB/GESTÃO/DGI.

Atenciosamente,

Diretorá de Gestão Interna Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento



Oficio nº 264 /MCT

Brasília, 28 de abril de 2009.

Ao Senhor Eng. HERMANO DA SILVEIRA Diretor da OSCIP Oika Tecnologia e Inovação Alto Boa Vista - MG

Assunto: Ofício nº 383, de 25 de março de 2009.

Senhor Diretor.

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende, acuso o recebimento da correspondência dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e informo a Vossa Senhoria que a Lei nº 10.973/2008, o Capítulo III da Lei nº 11.196/2005 e o Capítulo X da Lei Complementar nº 123/2006 veem ao encontro dos objetivos estratégicos do Governo Federal no sentido de criar um ambiente favorável ao incremento da inovação tecnológica no País, hoje, um diferencial importante para o acesso a mercados.

- 2. Este ambiente estende-se ao incentivo à pesquisa e ao incremento das relações entre os centros produtores do conhecimento e as empresas que os aplicam, alcançando nesse areabouço um conjunto muito amplo de instituições, além, naturalmente, do apoio direto às empresas.
- 3. O art. 3º da Lei de Inovação, em particular, conforme destacado em sua mensagem, procura incentivar a cooperação e a aliança entre os atores envolvidos nesse extenso e complexo processo. Assim, consideramos a iniciativa da OSCIP Oika Tecnologia e Inovação, meritória que, ao lado de outras, certamente contribuirá para os propósitos do Governo Federal, consubstanciado em diversos programas dos quais destacamos o Plano de Ciência e Tecnologia e Inovação 2007-2010 e a Política de Desenvolvimento Produtivo.
- 4. Nesse contexto, o MCT está à disposição para debater idéias que contribuam para com o avanço dos objetivos do País no campo de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Atenciosamente,

ALEXANDRE NAVARRO GARCIA Chese de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

(321)

Esplanada dos Ministérios Bloco E Sala 400 - 70.067-900 Brasília DF Fonc: (0xx61) 3317-7925 / 3317-7443 - Fax: (0xx61) 3317-7769 ministro@mct.gov.br





Brasília, 16 de setembro de 2009.

HERMANO DA SILVEIRA

Diretor OSCIP Oika Tecnologia e Inovação Rua Arédio Santana de Andrade, 980 - Alto Boa Vista 38200000 - FRUTAL - MG

Prezado Senhor,

Registramos o recebimento do Ofício: 0001/Oika/Alianças/PPP de 03/09/2009, enviado ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As solicitações foram encaminhadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo Ofício COR/GP/PR: 1244/2009 de 16/09/2009 e ao Ministério do Trabalho e Emprego, pelo Ofício COR/GP/PR: 1248/2009 de 16/09/2009.

Para obter informações sobre o andamento dos pedidos, recomendamos-lhe escrever diretamente aos seguintes endereços: Ministério da Ciência e Tecnologia, Esplanada dos Ministérios - Bloco E - 4º andar, BRASÍLIA/DF, 70067900, Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios - Bloco F - 5º andar, BRASÍLIA/DF, 70059900.

Pedimos aguardar tempo razoável para as respostas.

Cordialmente,

CLAUDIO SOARES ROCHA

Diretor

Diretoria de Documentação Histórica



Belo Horizonte, 09 de setembro de 2009

Of. nº 003/DTT/2009

Ilmo. Senhor,

Acusamos o recebimento do formulário de solicitação de apoio pelo Projeto Inventiva,com vistas à construção de protótipo relativo a "Modelo Jurídico Tecnológico Institucional de Utilidade Pública : Sistema de Parceria Estratégica".

Todavia, verificamos que não foi encaminhada a cópia do pedido de patente referente ao processo tecnológico de produção do mencionado sistema, e também, o formulário 1.01/ Depósito de pedido de patente ou de certificado de adição INPI, protocolado.

Salientamos que a cópia do pedido de patente é documento indispensável para o prosseguimento da solicitação de apoio, conforme instruções do Projeto Inventiva, no seu item 4.2. (http://www.fapemig.br/info/patentes/inventiva/pi-instrucoes.php)

Assim, aguardamos o encaminhamento do documento solicitado e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ilmo Sr. Hermano da Silveira Rua Afrânio Peixoto, 168, fundo Alta Boa Vista

CEP 38.200-000 - Frutal/ MG



Officio nº 788 /MCT

Brasília, 05 de outubro de 2009

Ao Senhor HERMANO DA SILVEIRA Diretor da OSCIP Oika Tecnologia e Inovação Alto Boa Vista - MG

Assunto: carta de 03/09/2009

Senhor Diretor,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende, acuso o recebimento da correspondência de 03 de setembro do corrente, e faço referência ao documento "Sistema de Parceria Estratégica", para informar a Vossa Senhoria que os temas "parques tecnológicos" e "núcleo de inovação tecnológica", são apoiados pelo MCT por meio de Chamadas Públicas (Editais), lançadas pelas agências de fomento – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq,

- 2. O Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos PNI, foi editada a Portaria MCT nº 139, de 11 de março de 2009, que define o apoio que o MCT e as agências fornecem para a instalação de parques tecnológicos e incubadoras de empresas.
- 3. Com relação aos Núcleos de Inovação Tecnológica NITs, informo que a Lei de Inovação dispõe em seu artigo 16 que as ICTs deverão dispor de NITs com a finalidade de gerir sua política de inovação, promovendo a capacitação de recursos humanos na área de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, atuando na identificação, proteção e divulgação de resultados de pesquisa e de tecnologias passíveis de exploração comercial, zelando pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, bem como fazer a interface entre a ICT e o mercado no estímulo à inovação tecnológica, por meio da negociação de projetos e demais atividades de transferência de tecnologia. Assim como o PNI, o apoio fornecido pelo MCT aos NITs é feito por meio de chamadas públicas lançadas pelas agências de fomento.
- 4. Nesse sentido, sugiro a Vossa Senhoria acessar as páginas na internet da FINEP <a href="www.finep.gov.br">www.finep.gov.br</a> e do CNPq <a href="www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> para obter maiores informações sobre os mecanismos financeiros disponíveis, bem como dos editais lançados recentemente.

Atenciosamente,

OBDÚLIA ALMEIDA BELMONT Chefe de Gabinete do Ministro

de Estado da Ciência e Tecnologia, Substituta

70



Oficio nº 977/MCT

Brasília, 8 de dezembro de 2009.

Ao Senhor HERMANO DA SILVEIRA Diretor da Oika Tecnologia & Inovação Alto Boa Vista - MG

Assunto: Proposta de parceria

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende, acuso o recebimento da carta de 16 de outubro do corrente, e informo a Vossa Senhoria que o MCT apoio projetos de desenvolvimento científico e tecnológico por meio das agências de fomento Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

2. No caso específico de Bolsas, sugiro a Vossa Senhoria contatar o CNPq – <a href="http://www.cnpq.br">http://www.cnpq.br</a> para obter maiores informações.

Atenciosamente.

ALEXANDRE NAVARRO GARCIA-Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



Oficio nº 985 /MCT

Brasília, 09 de dezembro de 2009.

Ao Senhor Prof. HERMANO DA SILVEIRA Diretor da Oika Tecnologia e Inovação Frutal - MG

Assunto: Concessão de Bolsa de Estudo

Senhor Diretor,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende, acuso o recebimento da correspondência de 24 de novembro de 2009, em que Vossa Senhoria solicita a concessão de bolsa de estudo para o desenvolvimento da tese – Modernos Métodos de Gestão.

2. Ao exposto, informo que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, não concede bolsa diretamente ao aluno e sim ao curso ou orientador. Assim, sugiro a Vossa Senhoria que o interessado verifique junto ao curso e ao orientador sobre a disponibilidade de bolsa do CNPq ou outra agência de foihento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE NAVARRO GARCIA Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



Brasília, 09 de dezembro de 2009.

HERMANO DA SILVEIRA

Diretor OSCIP Oika Tecnologia e Inovação Rua Afrânio Peixoto, 168 - Alto Boa Vista 38200000 - FRUTAL - MG

Prezado Senhor,

Registramos o recebimento do Ofício 0009/Oika/Alianças/PPP/2009 de 15/11/2009, dirigido ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A solicitação foi encaminhada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo Ofício COR/GP/PR: 1664/2009 de 09/12/2009.

Para obter informações sobre o andamento do pedido, recomendamos-lhe escrever ao seguinte endereço: Ministério da Ciência e Tecnologia, Esplanada dos Ministérios - Bloco E - 4º andar, BRASÍLIA/DF, 70067900.

Pedimos aguardar tempo razoável para a resposta. Cordialmente,

> CLAUDIO SOARES ROCHA Diretor

Diretoria de Documentação Histórica



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA Tel. (61) 3411-1159

Fax. (61) 3411-1865

Ao Senhor HERMANO DA SILVEIRA Relator do Projeto de Parceria Social Agência de Assistência Técnica Oika - IGB

FONE/FAX: (34)3421-0147 / E-MAIL: oikainova@gmail.com

DATA: 04/05/2012

Nº PÁG: Esta +

Nº DOC: 639/2012/GP/GAB/GESTÃO/DGI

Prezado Senhor.

Acuso o recebimento de correspondência s/n.º, de 02/05/2012, dirigida à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, pela qual solicita apoio ao projeto de constituição das Universidades Populares dos Movimentos Sociais - UPMS.

Pela natureza do assunto, informo que o expediente foi encaminhado ao Ministério da Educação, por meio do Ofício n.º 1409/2012-GP/GAB/GESTÃO/DGI, e à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do Memorando n.º 665/2012-GP/GAB/GESTÃO/DGI

Atenciosamente.

SMANEOTO Diretorá de Gestão Interna

Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento



#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL

PG. P. 515/2012 ASB

PROCESSO Nº: 11.1.1903.18.0

INTERESSADO: Escola de Engenharia de São Carlos

ASSUNTO: Requerimento de matrícula em mestrado para fins de defesa direta de tese.

#### PARECER

Retornam os autos à Procuradoria Geral, Escritório de São Carlos, para análise do requerimento apresentado pelo Sr. Hermano da Silveira.

Pelo que se nota, pretende o requerente matricular-se em mestrado, para o fim de defesa direta, em seis meses, em "Banca de Mestrado da Tese Patente".

Explica o Chefe Administrativo de Serviço, Sr. Cesar Roberto Derisso, que o requerente não possui vínculo algum "com qualquer curso de pós-graduação da USP, nem mesmo como aluno especial".



### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. PROCURADORIA GERAL

Informa ainda que o art. 103 do Regimento Geral da USP admite, a obtenção de título de doutor por meio, somente, de defesa de tese, "por candidatos de alta qualificação", após voto favorável de vários órgãos.

Não há dispositivo equivalente quanto à obtenção de título de mestre.

Em face disso, conclui-se que o pedido administrativo do Sr. Hermano não tem amparo legal, não podendo, portanto, ser atendido. Deverá o Sr. Hermano ser comunicado sobre a decisão administrativa que se adotará em face do seu requerimento.

fevereiro de 2012.

Procuradoria Geral - Escritório de São Carlos, em 28 de

ANDRÉ SERAFIM BERNARDI Procurador da USP

> Encaminher was PAG. SEL pone ciência dos interessos des:

> > Prof. Associado Paulo César Limá Segantine Presidente da CPG-EESC-USP

Ciente ma pota: 04/05/2012. Ciente ma pota: 04/05/2012.